



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481

Fone: (043) 3555-1401 – e-mail: pmjapira@hotmail.com

DECRETO Nº 025/2013 DE 02 DE ABRIL DE 2013.

SÚMULA: - Abre Créditos Adicionais Suplementares no total de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 1025/2012, combinada com o Art.43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2013, Créditos Adicionais Suplementares conforme se especifica a seguir na importância de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

05 Educação

05.001 Ensino Fundamental

12.361.0501.2024 Reequipar Unidades Escolares

870	0.1.000	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
-----	---------	------------	------------------------------------	-----------

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

35.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura dos créditos abertos no Artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos orçamentários:

Recurso - Cancelamento de Dotação Orçamentária

04 Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Saneamento

04.003 Obras Públicas

15.451.0401.1012 Pavimentação Urbana

590	0.1.000	4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00
-----	---------	------------	---------------------	-----------

TOTAL ARTIGO 2º

35.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, 02 de abril de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL